

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE APÚLIA

Preâmbulo

O trânsito de veículos é hoje tema de grande acuidade. O aumento do parque automóvel veio impor a adequação das vias e espaços públicos a esta realidade, com particular atenção à problemática da mobilidade dos cidadãos e das acessibilidades aos centros urbanos, justificando assim, a actualização dos instrumentos que regulamentam o trânsito, ao procurar, disciplinar a circulação, sabendo-se, como se sabe, que o acentuado crescimento do parque automóvel e a pressão que ele exerce sobre as infra-estruturas públicas não preparadas para o suportar, constitui hoje, também um constrangimento à qualidade de vida.

O ordenamento urbano é, por isso, cada vez mais pensado e determinado por este factor. A problemática do trânsito é ainda mais acentuada nas áreas urbanas já consolidadas e zonas históricas, dado ser muitas vezes impossível compatibilizar a preservação do património construído com a circulação automóvel, estacionamento etc.

A freguesia de Apúlia sofreu, como se sabe, recentemente um conjunto de alterações urbanísticas consubstanciadas sobretudo na requalificação da zona marítima e de vários arruamentos. O crescimento urbano fora desta área é também por demais evidente.

Torna-se, assim necessário rever a actual Postura de Trânsito da freguesia de apúlia, elaborando uma nova adaptada à situação actual.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Lai Habilitante

A Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Apúlia, integra-se na sua totalidade dentro das disposições do Código da Estrada e seu Regulamento aprovados pelo D.L.n.º114/94 de 3 de Maio, alterado pelos D.L. n.º2/98 de 3 de Janeiro, D.L. n.º265-A/2001 de 28 de Setembro, pela Lei n.º20/2002 de 21 de Agosto e pelo D.L. n.º44/2005 de 23 de Fevereiro, sendo elaborado ao abrigo do disposto no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, de acordo com a Lei n.º 2/2007, de 15 de

Janeiro e com os art.^{os} 53.^o, n.^o 2, al. a) e 64.^o, n.^o 6, al. a) da Lei n.^o 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2º

Código da Estrada

A presente Postura de Trânsito complementa as disposições do Código da Estrada e seu Regulamento e demais legislação sobre trânsito, pelo que nela não são repetidas as de ordem geral que constam daqueles diplomas e que não poderão ser contrariadas ou omitidas.

CAPÍTULO II

DESIGNAÇÕES DOS ARRUAMENTOS

Artigo 3º

Designação dos arruamentos

Os arruamentos abrangidos pela presente Postura têm as seguintes designações:

a) Avenidas: Av. da Colónia, Av. do Mar, Av. da Praia;

b) Ruas: Rua do Açude, Rua da Agra, Rua da Agra de Cima, Rua da Agra Pequena, Rua da Aldeia, Rua do Alto da Pedra, Rua António F. Torres, Rua da ASCRA, Rua das Austrálias, Rua do Bairro, Rua do Bairro da Fonte, Rua da Bouça Longa, Rua das Boucinhas, Rua das Bourças, Rua do Brejo, Rua da Cachadinha, Rua do Campinho, Rua do Campo Novo, Rua do Canal, Rua do Caniço, Rua da Caravelha, Rua dos Carotes, Rua da Casa do Povo, Rua do Chão Negro, Rua do Cónego, Rua do Couto, Rua do Cruzeiro, Rua do Cruzeiro dos Mouros, Rua do Custódio, Rua dos Eirados, Rua Eng.^o Fortes Lima, Rua da Escola, Rua da Fábrica, Rua do Facho, Rua da Feiteira, Rua da Fonte da Senhora, Rua da Forca, Rua do Funil, Rua do Furado, Rua das Gaivotas, Rua Gil e Enes, Rua das Hortas, Rua da Igreja, Rua Isaías Hipólito, Rua João Paulo II, Rua Joaquim Macedo, Rua José António Carlos Carvalho, Rua da Lagoa, Rua das Longras, Rua Manuel Rebelo, Rua dos Marcos, Rua da Marginal, Rua dos Marinheiros, Rua do Matelinho, Rua do Monte, Rua do Norte, Rua N.^a Sr.^a do Amparo, Rua da N.^a Sr.^a da Boa Viagem, Rua N.^a Sr.^a de Fátima, Rua das Oliveiras, Rua do Padrão, Rua Padre Cândido, Rua Padre Emílio, Rua das Palmeiras, Rua da Pedalva, Rua da Pedreira, Rua do Pelourinho, Rua do Pinhal, Rua do Pinheiro Manso, Rua do Pombal, Rua da Ponte Nova, Rua das Pontes, Rua dos Pousados, Rua da Praia, Rua Prof. Manuel Lopes

Cardoso, Rua da Quinta, Rua das Quintas de Ferrolho, Rua do Rego, Rua do Ribeiro, Rua do Rio Preto, Rua da Salgueira, Rua de S. Miguel, Rua dos Sargaceiros, Rua do Silva, Rua dos Solões, Rua Vila de Mendes;

c) Travessas: Travessa do Açude, Travessa da Agra, Travessa da Agra Pequena, Travessa do Alto da Pedra, Travessa António Fernandes Torres, Travessa da Av. da Praia, Travessa das Bourças, Travessa da Colónia, Travessa do Cruzeiro dos Mouros, Travessa dos Eirados, Travessa da Escola, Travessa da Forca, Travessa do Funil, Travessa do Furado, Travessa da Igreja, Travessa João Paulo II, Travessa do Mato Mole, Travessa dos Moinhos, Travessa do Monte, Travessa N.^a Sr.^a do Amparo, Travessa da N.^a Sr.^a da Boa Viagem, Travessa da Pedalva, Travessa do Pinhal, Travessa da Ponte Nova, Travessa das Pontes, Travessa dos Pousados, Travessa da Quinta Grande, Travessa da Rua da Lagoa, Travessa da Rua do Norte, Travessa de S. Miguel, Travessa da Vila de Mendes;

d) Becos: Beco do Açude, Beco da Av. da Praia-A, Beco da Av. da Praia-B, Beco do Bairro da Fonte, Beco d`Azenha, Beco da Casa do Povo, Beco da Colónia, Beco do Couto A, Beco do Couto B, Beco do Cruzeiro A, Beco do Cruzeiro B, Beco do Facho, Beco da Fonte da Senhora, Beco da Fonte Velha, Beco da M. Cedovém, Beco do Monte, Beco 11 de Março, Beco Prof. Manuel Lopes Cardoso, Beco da Rua da Forca, Beco da Rua da Igreja, Beco da Rua Padre Emílio A, Beco da Rua Padre Emílio B, Beco da Rua da Ponte Nova A, Beco da Rua da Ponte Nova B, Beco da Rua Vila de Mendes, Beco dos Toguinhos.

CAPÍTULO III

REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO

Artigo 4º

Regulamentação do Trânsito

A regulamentação do trânsito na freguesia de Apúlia regulamenta-se da seguinte forma:

- Av. da Colónia

Trânsito – Dois sentidos.

Estacionamento – Proibido na época balnear, do lado Nascente, para Sul do entroncamento da Rua da Fonte da Senhora a partir da zona fronteira ao ringue e até à Travessa do Açude. O parque de estacionamento adjacente à Praia da Couve, é

reservado ao estacionamento de automóveis ligeiros de passageiros e mistos, excepto auto caravanas e reboques de campismo.”

- Av. do Mar

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde na rotunda da Av. da Praia e no entroncamento com a Av. da Colónia.

- Av. da Praia

Trânsito – Dois sentidos no troço compreendido entre a E.N.13 e o entroncamento com a Rua da Lagoa. Sentido único Nascente-Poente no restante troço.

Estacionamento – Proibido a pesados. No troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Lagoa e o Largo N. Sr.^a da Guia, processa-se a ligeiros do lado esquerdo, sendo proibido à direita. Neste troço é reservado um lugar de estacionamento a deficientes e um lugar a táxi no extremo Poente.

Prioridade – Perde na rotunda da E.N.13. e no entroncamento com o Largo N. Sr.^a da Guia para o movimento de trânsito de viragem para Sul.

- Rua do Açude

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. do Mar.

- Rua da Agra

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Cruzeiro dos Mouros.

- Rua da Agra de Cima

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Pombal.

- Rua da Agra Pequena

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua da Aldeia

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua do Alto da Pedra

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua António Fernandes Torres

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Av. da Praia e Rua do Facho.

- Rua da ASCRA

Trânsito – Dois sentidos.

Estacionamento – Reserva de estacionamento à ASCRA, em baía adjacente a esta instituição, em dias úteis das 7.00H às 19.00H.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Rua das Austrálias

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Marginal de Cedovém.

- Rua do Bairro

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Av. da Praia e a Rua do Facho.

- Rua do Bairro da Fonte

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Ponte Nova.

- Rua da Bouça Longa

Trânsito – Sentido único Nascente-Poente no troço compreendido entre a Rua de Paredes (E.N.13) e a Rua do Campo Novo. Dois sentidos no restante troço.

- Rua das Boucinhas

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua das Bouriças

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua dos Pousados.

- Rua do Brejo

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Cruzeiro dos Mouros.

- Rua da Cachadinha

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua dos Pousados.

- Rua do Campinho

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua do Campo Novo

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Bouça Longa.

- Rua do Canal

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua de Paredes (E.N.13) e Marginal de Cedovém.

- Rua do Caniço

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Rua da Caravelha

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de Paredes (E.N.13).

- Rua dos Carotes

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Pelourinho.

- Rua da Casa do Povo

Trânsito – Sentido único Sul-Norte.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Rua do Chão Negro

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua do Cónego

Trânsito – Dois sentidos no troço compreendido entre a Rua do Facho e a Rua dos Sargaceiros. Sentido único Norte-Sul no restante troço.

- Rua do Couto

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de Paredes (E.N.13).

- Rua do Cruzeiro

Trânsito – Sentido único Poente-Nascente.

- Rua do Cruzeiro dos Mouros

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Norte.

- Rua do Custódio

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Aldeia.

- Rua dos Eirados

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Rua Eng.º Fortes Lima

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Furado.

- Rua da Escola

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de Paredes (E.N.13).

- Rua da Fábrica

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua do Facho

Trânsito – Dois sentidos no troço compreendido entre a Marginal de Cedovém e o Beco 11 de Março. Sentido Poente-Nascente no restante troço.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua da Lagoa e a Marginal de Cedovém.

- Rua da Feiteira

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua Fonte da Senhora

Trânsito – Dois sentidos no troço compreendido entre a Rua do Cruzeiro e a Rua do Açude. Sentido único Nascente-Poente no restante troço.

Prioridade – Perde no entroncamento a Av. da Colónia.

- Rua da Forca

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua de Paredes (E.N.13) e com a rotunda da Av. da Praia.

- Rua do Funil

Trânsito – Sentido único Poente-Nascente no troço compreendido entre a Av. da Colónia e a Av. da Praia. Sentido único Norte-Sul no restante troço.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Colónia.

- Rua do Furado

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua da Lagoa e a Marginal de Cedovém.

- Rua das Gaivotas

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua Gil e Enes

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Açude e Rua Padre Emílio.

- Rua das Hortas

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Rua da Igreja

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Av. da Praia e Av. do Mar.

- Rua Isaías Hipólito

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua João Paulo II

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade Perde no entroncamento com a Marginal de Cedovém.

- Rua Joaquim Macedo

Trânsito – Sentido único Poente-Nascente.

- Rua José António Carlos Carvalho

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Salgueira.

- Rua da Lagoa

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua das Longras

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Pombal.

- Rua Manuel Rebelo

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Facho.

- Rua dos Marcos

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua da Marginal

Trânsito – Sentido único Poente-Nascente.

Prioridade – perde no entroncamento com a Av. da Colónia.

- Rua dos Marinheiros

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Av. da Praia e Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua do Matelinho

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua N. S. de Fátima.

- Rua do Monte

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua do Norte

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua da Bouça Longa e Rua de Paredes (E.N.13).

- Rua N.^a Sr.^a do Amparo

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Pelourinho.

- Rua da N.^a Sr.^a da Boa Viagem

Trânsito – Sentido único Sul-Norte no troço compreendido entre a Rua dos Sargaceiros e a Rua do Facho. Dois sentidos no restante troço.

Prioridade – Perde no cruzamento com a Rua do Facho.

- Rua N.^a Sr.^a de Fátima

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua das Oliveiras

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde na rotunda da Av. da Praia.

- Rua do Padrão

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Lagoa.

- Rua Padre Cândido

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Açude.

- Rua Padre Emílio

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Bairro da Fonte e Rua da Ponte Nova.

- Rua das Palmeiras

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Canal e rua João Paulo II.

- Rua da Pedalva

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua da Pedreira

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de Paredes (E.N.13).

- Rua do Pelourinho

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua do Pinhal

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Av. do Mar.

-Rua do Pinheiro Manso

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Canal e Rua João Paulo II.

- Rua do Pombal

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua da Igreja e Rua da Aldeia.

- Rua da Ponte Nova

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Cruzeiro e Rua do Pinhal.

- Rua das Pontes

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua dos Pousados

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua da Praia

Trânsito – Sentido único Poente-Nascente.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Colónia.

- Rua Prof. Manuel Lopes Cardoso

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Rua da Quinta

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua N. S. do Amparo.

- Rua das Quintas de Ferrolho

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua do Rego

Trânsito – Dois sentidos.

- Rua do Ribeiro

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Rua do Rio Preto

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua Cruzeiro dos Mouros e Rua do Furado.

- Rua da Salgueira

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Marginal de Cedovém.

- Rua de S. Miguel

Trânsito – Sentido único Poente-Nascente.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Igreja.

- Rua dos Sargaceiros

Trânsito – Sentido único Sul-Norte. É trânsito proibido, excepto veículos em transporte de embarcações, na zona de tráfego pedonal e rampa destinada a embarcações localizadas a Sul deste arruamento.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Cónego.

- Rua do Silva

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Gil e Enes.

- Rua dos Solões

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Rua Vila de Mendes

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa do Açude

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Açude e Av. da Colónia.

- Travessa da Agra

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa da Agra Pequena

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com Rua da Agra Pequena.

- Travessa do Alto da Pedra

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Travessa António Fernandes Torres

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua António Torres e Rua S. da Boa Viagem.

- Travessa da Av. da Praia

Trânsito – Sentido único Nascente-Poente. Dois sentidos no troço a Norte da Rua do Cruzeiro.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia e Rua do Cruzeiro.

- Travessa das Bouriças

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua das Bouriças.

- Travessa da Colónia

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Açude e Av. da Colónia.

- Travessa do Cruzeiro dos Mouros

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa dos Eirados

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Travessa da Escola

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa da Forca

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Forca.

- Travessa do Funil

Trânsito – Sentido único Norte-Sul.

- Travessa do Furado

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Furado e Marginal de Cedovém.

- Travessa da Igreja

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Miguel.

- Travessa João Paulo II

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua João Paulo II e Rua da Salgueira.

- Travessa do Mato Mole

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Travessa dos Moinhos

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Açude e Av. da Colónia.

- Travessa do Monte

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua N. S. do Amparo.

- Travessa N.ª Sr.ª do Amparo

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa da N.ª Sr.ª da Boa Viagem

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Facho.

- Travessa da Pedalva

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa do Pinhal

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Canal.

- Travessa da Ponte Nova

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua da Ponte Nova e Travessa de S. Miguel.

- Travessa das Pontes

Trânsito – Dois sentidos.

- Travessa dos Pousados

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua dos Pousados.

- Travessa da Quinta Grande

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de S. Bento (E.N.13).

- Travessa da Rua da Lagoa

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Lagoa.

- Travessa da Rua do Norte

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Travessa de S. Miguel

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua de S. Miguel e Rua do Pinhal.

- Travessa da Vila de Mendes

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco do Açude

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Açude.

- Beco da Av. da Praia – A

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Beco da Av. da Praia – B

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Praia.

- Beco do Bairro da Fonte

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Bairro da Fonte.

- Beco d`Azenha

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Facho.

- Beco da Casa do Povo

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Casa do Povo.

- Beco da Colónia

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. da Colónia.

- Beco do Couto A

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Couto.

- Beco do Couto B

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Couto.

- Beco do Cruzeiro A

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Cruzeiro.

- Beco do Cruzeiro B

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Cruzeiro.

- Beco do Facho

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Facho.

- Beco da Fonte da Senhora

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Fonte da Senhora.

- Beco da Fonte Velha

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Igreja.

- Beco da M. Cedovém

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Marginal de Cedovém.

- Beco do Monte

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco 11 de Março

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Facho.

- Beco Prof. Manuel Lopes Cardoso

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco da Rua da Forca

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Forca.

- Beco da Rua da Igreja

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Igreja.

- Beco da Rua Padre Emílio A

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco da Rua Padre Emílio B

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco da Rua da Ponte Nova A

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco da Rua da Ponte Nova B

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Ponte Nova.

- Beco da Rua Vila de Mendes

Trânsito – Arruamento sem saída.

- Beco dos Toguinhos

Trânsito – Arruamento sem saída.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 5º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas de acordo com as disposições do Código da Estrada e respectivos Regulamentos e supletivamente por deliberação da Câmara Municipal.

ARTIGO 6º

Norma revogatória

Ficam revogadas todas as disposições municipais existentes sobre trânsito na freguesia de Apúlia a partir da entrada em vigor desta Postura e que com ela se contrariem.

ARTIGO 7º

Entrada em vigor

Esta postura entra em vigor 10 dias após a sua publicação nos termos legais.